



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Há dias, dirigiram-se-me algumas associações culturais e criativas (designadamente representativas do segmento das artes manuais e da escultura) queixando-se de que o apoio concedido pelo Governo é insuficiente e de que as medidas lançadas por este dificilmente conseguem contribuir para fomentar, eficazmente, o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas. Mais adiantaram que lutam não só pela falta de espaços estáveis para o desenvolvimento das suas actividades criativas, mas também pela falta de plataformas de promoção e divulgação e de espaços para exposição e venda das suas obras, situação esta que é incontornável, não obstante ter já sido criado, para o efeito, o Fundo das Indústrias Culturais, uma vez que as respectivas normas não permitem a formulação de pedidos individuais, ou seja, pelo próprio artista. Portanto, se esta situação se mantiver, será decerto um estorvo para o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas.

É pelo amor à profissão que os artistas insistem no seu ofício, pois, de um modo geral, os seus rendimentos não são expressivos, e como as rendas são cada vez mais exorbitantes, só se conseguirem encontrar espaços adequados é que podem continuar com a sua actividade. De facto, a situação



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

melhorou quando o Governo avançou com a política de revitalização dos edifícios industriais, mas foi sol de pouca dura, pois as rendas dessas unidades acabaram também por ser contaminadas pelo mercado, aumentaram sem parar até ao ponto de se tornarem inoportáveis para os artistas. A existência de uma plataforma eficaz de divulgação e promoção e de espaços para exposição e venda reveste-se de extrema relevância para o sector. A Feira das Artes conta com a participação de inúmeros artistas, mas não é uma actividade contínua, não pode ser considerada como plataforma estável para a divulgação e promoção, nem como espaço para exposição e venda. Portanto, ainda são muitas as dificuldades que os operadores do sector enfrentam no desenvolvimento das suas actividades.

Além disso, para permitir que possam continuar a desenvolver a sua actividade, através da concessão de apoios, o Governo criou há tempos o Fundo das Indústrias Culturais, ao qual podem candidatar-se, no prazo determinado, as sociedades comerciais registadas em Macau, desde que o seu projecto seja razoável e os respectivos benefícios económicos e sociais possam ser avaliados. Não restam dúvidas de que as indústrias culturais e criativas são um segmento da economia que o Governo pretende fomentar, portanto, é necessária a aplicação de critérios rigorosos para garantir que os recursos são bem utilizados. Contudo, os requisitos exigidos dificilmente podem ser preenchidos por quem está a dar os primeiros passos na actividade, pois o Fundo das Indústrias Culturais apenas considera a vertente



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

da oportunidade comercial e não a criatividade propriamente dita, fechando-se assim as portas a muitos interessados.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. De acordo com o sector em causa, o apoio do Fundo das Indústrias Culturais assume características demasiado comerciais, acabando por não conseguir beneficiar, eficazmente, quem está a dar os primeiros passos na actividade. Para que os artistas consigam, nas diversas fases da sua carreira, os apoios necessários para desenvolvimento da sua actividade, há que rever os requisitos para os pedidos de apoio junto do Fundo das Indústrias Culturais e adaptá-los à realidade das actuais circunstâncias. O Governo vai fazê-lo?
2. Devido às suas condições económicas, os artistas não conseguem ter um espaço de trabalho estável, nem uma plataforma para a promoção e divulgação das suas obras. Mesmo os espaços e plataformas que o Governo coloca à sua disposição também não conseguem dar resposta a todas as necessidades, especialmente devido ao crescimento exponencial do número de artistas. Há então que criar zonas para as artes culturais e criativas destinadas ao sector, podendo aproveitar-se, designadamente, os espaços da zona de lazer do Lago Nam Van, da casa de vidro da Praça de Tap Seac, assim como outros património do Governo, por forma a dar resposta às necessidades manifestadas pelo sector, ao mesmo tempo que se



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

criam mais pontos de interesse turístico. O Governo vai fazê-lo?

3. Para elevar e promover o nível das indústrias culturais e criativas, é necessário divulgar e promover, de forma contínua, as actividades culturais e criativas (nomeadamente feiras e exposições). O Governo vai fazê-lo?

17 de Outubro de 2014.

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Wong Kit Cheng